



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 1 de 32

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	32
Edital - Retificação	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.820 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.953 DE 15/08/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
.02.02.	0021		
28.843.0021.2052		PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
(039) 3.1.90.91.00	01.00	Sentenças Judiciais	11.000,00
			11.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais)

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
.02.02.		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
	0021		

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 3 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

28.843.0021.2052		PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
(040) 3.3.90.91.00	01.00	Sentenças Judiciais	11.000,00
			11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 4 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.821
DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**“ ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.954 DE
15/08/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
20.608.0020.2043	MANUT. DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(406) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(407) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
(409) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
	.0024 ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(417) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	40.000,00
(420) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>36.000,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	123.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 5 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais)

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0018	URBANISMO	
18.541.0018.2040		LIMPEZA PUBLICA - RESIDUOS SOLIDOS	
(708) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	50.000,00
(709) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
18.541.0018.2042		LIMPEZA PÚBLICA - ATERRO E TRANSBORTO TERRESTRE	
(713) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	30.000,00
(715) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			123.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marcelo
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 6 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.822 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.955 DE 15/08/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.04.		SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	0011		
08.244.0008.2005		REPASSES AO TERCEIRO SETOR – EMENDA 056364/2023 - C. Comunitario	
(xxx) 4.4.50.42.00	02.19	Auxílios - 500.052 – Fonte 1.701	70.000,00
			70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
<i>Excesso de arrecadação</i>	02	
2.422.00.00.00 - OUTRAS TRANSF DO ESTADOS		
2.422.99.01.00 - OUTRAS TRANSF ESTADOS		
2.422.99.0.1.02.00 (164) - Demanda Parlamentar- C.Comunit. 056364-2023 - Auxílios		
TOTAL GERAL		70.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 7 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 8 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.823 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.956 DE 15/08/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 902.482,40** (novecentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(252) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	10.000,00
(255) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(272) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
(273) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
12.306.0012.2031	MERENDA ESCOLAR	
(312) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	70.000,00
(351) 3.3.90.32.00	05 gratuita	90.000,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR	
(319) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	10.000,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(335) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(336) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	8.000,00
12.306.0013.2033	MERENDA ESCOLAR - PRE/CRECHE	
(352) 3.3.90.32.00	05 gratuita	22.482,40

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 9 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(353) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00
12.365.0013.2034		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(343) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	20.000,00
(346) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	.0015	ENSINO MÉDIO	
12.306.0015.2031		MERENDA ESCOLAR	
(355) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
	.0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
12.367.0010.2091		CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO	
(818) 4.4.90.52.00	91	Equipamentos e material permanente	10.000,00
(858) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			902.482,40

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais)

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(270) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	<u>110.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES		110.000,00

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 792.482,40** (setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Excesso de arrecadação	01	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00 - IMPOSTO S/SERV QO NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 10 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
1.714.00.00 - TRANSF REC FNDE		
1.714.50.0.0.00 - TRANSF SALÁRIO EDUCAÇÃO		
1.714.50.0.1.00.00 (061) - Transf. Do Salário-Educação-QSE		160.000,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
1.714.00.00 - TRANSF REC FNDE		
1.714.52.0.0.00 - TRANSF PNAE		
1.714.52.0.1.01.00 (062) - Programa nacional de alimentação Escolar - PNAE		132.482,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 11 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.824
DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.957 DE 15/08/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 308.515,00** (trezentos e oito mil e quinhentos e quinze reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.02	0011		
10.301.0011.20xx		EMENDA Nº 36000501553202300	
(xxx) 3.3.90.39.00	05.13	Outros Serv Terceiros-PJ – 800.001 – Fonte 1.602	150.000,00
02.05.04			
10.302.0038.10xx		EMENDA Nº 11790034000122010	
(xxx) 4.4.90.52.00	05.13	Equip e Material Permanente – 800.001 – F. 1.603	158.515,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 308.515,00** (trezentos e oito mil e quinhentos e quinze reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
1.713.00.00 – TRANSF. REC SUS		
1.713.50.00.00 – TRANSF REC SUS		
1.713.50.1.1.00.00 – TRANSF REC BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 12 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

1.713.50.1.1.08.00 (161) - Emenda Parlamentar - BLOCO ATB - 800.001	
TOTAL	150.000,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
2.410.00.00 - TRANSF. DA UNIÃO DO SIST. SUS		
2.411.00.00.00 - TRANSF REC SISTEMA SUS		
2.411.50.1.1.00.00 - TRANSF REC SUS BLOCO ATB		
2.411.50.1.1.01.00 (162) - Emenda Parlamentar - 800.001		
TOTAL		158.515,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 13 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.825 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.958 DE 15/08/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(049) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	20.000,00
(051) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
(054) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	85.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais)

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 14 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR		
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO		
(048) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		28.000,00
04.122.0002.2051	MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
(058) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		17.000,00
(060) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO		
(084) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		85.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 15 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.826 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.959 DE 15/08/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 3.725,12** (três mil e setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	GESTÃO DO SUS	
10.122.0011.20XX	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE ACS	
(xxx) 3.3.90.32.00	05.13 Material de Distribuição Gratuita	<u>3.725,12</u>
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	3.725,12

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior 2022, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 3.725,12** (três mil e setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 16 de 32




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 17 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.827 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.960 DE 15/08/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.04.		SECRETARIA DO FUNDO MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	0008		
08.244.0008.20xx		PROCARD-SUAS	
(xxx) 3.3.90.30.00	05.14	Material de Consumo – 500.051 – F.1.660	4.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	05.14	Outros Serv Terceiros - PJ– 500.051 – F-1.660	8.000,00
			12.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
1.716.50.00.00 - TRANSF REC FNAS 1.716.50.01.00 - TRANSF REC FNAS - PRINCIPAL 1.716.50.0.1.03.00 (157) - PROCARD-SUAS -500.051 -Fonte 1.660		12.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 18 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

TOTAL		12.000,00
--------------	--	------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 19 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.828 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.961 DE 15/08/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 290.100,00** (duzentos e noventa mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(035) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(091) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.600,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(128) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0038	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(229) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 20 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL			
(269) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita			100.000,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR			
(320) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita			7.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL			
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR			
(332) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita			60.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.			
	.0018 URBANISMO			
15.452.0018.2079	CEMITÉRIO MUNICIPAL			
(385) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita			2.700,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	.0024 ESTRADAS VICINAIS			
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS			
(419) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita			16.800,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
	.0017 ESPORTE E LAZER			
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS			
(430) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita			6.700,00
02.10	SECRET PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.			
	.0029 SEGURANÇA PÚBLICA			
06.181.0029.2081	CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL			
(490) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita			23.600,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	.0016 CULTURA			
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS			
(506) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita			6.700,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			290.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 21 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 290.100,00** (duzentos e noventa mil e cem reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<i>Excesso de arrecadação</i>	<i>01</i>	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QO NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		290.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marbreni
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 22 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.829
DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.962 DE
15/08/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 3.999,14** (Três mil e novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.04.		SECRETARIA DO FUNDO MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	0008		
08.244.0008.2058		ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
(xxx) 3.3.90.30.00	02.19	Material de Consumo – 500.047 – F.1.661	1.763,54
(xxx) 3.3.90.39.00	02.19	Outros Serv Terceiros - PJ– 500.047 – F-1.661	2.235,60
			3.999,14

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 3.999,14** (Três mil e novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 23 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


	Fonte Recurso	Valor R\$
<i>Excesso de arrecadação</i>	02	
1.724.0.0.00.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADOS 1.724.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS 1.724.99.0.1.03.00 (160) - Escola de Qualificação Profissional -500.047		3.999,14
TOTAL		3.999,14

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 24 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.831 DE 16 DE AGOSTO DE 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de n.º 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de R\$ 247,49 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) durante o mês de Agosto do ano de 2.023.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 16 de agosto de 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 25 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.832
DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no Uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal n.º 2.813 de 26/06/2013 e em especial o seu artigo 5º;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica constituído o Conselho Municipal de Cultura, da seguinte conformidade:

I – Representante da Secretaria de Cultura:

Membro Nato - Gustavo Pilizari

II – Representantes da Poder Executivo:

Titular - Geraldo Aparecido da Silva

Suplente - Daniela Emilena Santiago Dias de Oliveira

III– Representante da Câmara Municipal :

Titular - Mayla Correia da Costa

Suplente - Jorge Luiz Bedim Cardozo

IV– Representante das Escolas do Município:

Titular - Elisangela Vilela de Resende Lasch

Suplente - Célia Regina de Oliveira Mendes Zerrenner

V – Representante dos Artesãos:

Titular- Fernanda Conde

Suplente – Rosemary Aparecida da Fonseca Molinari

VI– Representante dos Musicos:

Titular – Tiago Ribeiro de Oliveira

Suplente – Andréa Priscila Gonçalves Pinto Bigeschi

VII– Representante da Imprensa Escrita:

Titular – Andreia Cristina Serrano de Moraes Fagundes

Suplente - Rubens Manoel de Jesus

VIII–Representante das Entidades voltadas a organização de eventos:

Titular – Gilberto Balejo

Suplente – Alice Mathias Cardoso

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 26 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

IX – Representante da Literatura

Titular – Adelmo Pires Barboza

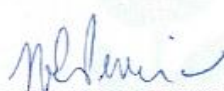
Suplente – Luiz Geraldo Floeter Guimarães

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 16 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 27 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.834
DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.963 DE 22/08/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 827.780,00** (oitocentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURIDICA	
(036) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.600,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(124) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	3.480,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(164) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	7.800,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(181) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	306.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(260) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	78.600,00
(262) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	140.000,00
(264) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	36.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 28 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(265) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	26.000,00
.0013 ENSINO INFANTIL			
12.365.0013.2032 MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR			
(324) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	68.800,00
(326) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	115.000,00
(329) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	12.800,00
12.365.0013.2034 MANUTENÇÃO DE CRECHES			
(345) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.100,00
02.12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
09.272.0021.2050 APOSENTADORIAS E PENSÕES			
(520) 3.1.90.03.00	01	Pensões do RPPS e do Militar	21.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			827.780,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 495.289,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais)

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)	
.02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR			
04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
(022) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	4.399,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR			
04.122.0002.1002 ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL			
(042) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	120.000,00
04.122.0002.2009 MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO			
(043) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor	36.000,00
.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.129.0023.2014 TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO			
(103) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor	6.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011 SAÚDE BÁSICA			
10.301.0011.2021 ATENÇÃO BÁSICA			
(175) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	29.990,00
(176) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor	14.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 29 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(219) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	99.900,00
(220) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor	37.000,00
(224) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	50.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(261) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor	40.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(337) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	44.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	.0017 ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(422) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor	14.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	495.289,00

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 332.491,00** (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e um reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Excesso de arrecadação	01	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QO NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		332.491,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marcelo
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 30 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.835 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.964 DE 22/08/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 212.000,00** (duzentos e doze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018 URBANISMO	
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
(367) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	100.000,00
(371) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	212.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 212.000,00** (duzentos e doze mil reais) ✓

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 31 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

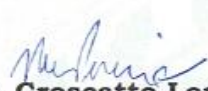
.0018 URBANISMO			
MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS			
15.452.0018.2039			
(361) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor	48.000,00
(370) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(372) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	76.000,00
(373) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	42.000,00
15.452.0018.2079			
CEMITÉRIO MUNICIPAL			
(384) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	6.000,00
(387) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			212.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de Agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1162

Página 32 de 32

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Rua General Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP
Telefone: (18) 3366-9500

RETIFICAÇÃO 4 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, torna público a **RETIFICAÇÃO 4** do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de **CADASTRO RESERVA** dos empregos abaixo especificadas providas pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, **RETIFICANDO** o número do Edital.

Onde se lê PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

Leia-se PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quatá/SP, 06 de setembro de 2023

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito